# Tutorial para Pedidos de Auxílio-Bolsa para Cursos de Curta Duração, via SEI

- 1) Acessar o SEI por meio do link: <a href="https://sei.tce.sp.gov.br/">https://sei.tce.sp.gov.br/</a>
- 2) Informar o seu usuário e senha, que são os mesmos de acesso ao seu computador.





Autenticação em dois fatores

3) Clicar em "Iniciar Processo", na barra lateral à esquerda:



- 4) Em "Tipo de Processo", escolha a opção "COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA".
- 5) Em "Especificação", preencha com "Auxílio-Bolsa Curta Duração seguido do seu nome".

## Especificação:

# Auxílio-Bolsa Curta Duração - José Luiz Ribeiro Vignoli Filho

6)	,		
	<u>I</u> nteressados:		
	JOSÉ LUIZ RIBEIRO VIGNOLI FILHO (jvfilho)		
7)			,
.,	Nível de Acesso		
	Sigiloso	Restrito	Público
8)	Clique em "Salvar".		
	<u>S</u> alvar		

9) Preencha o Anexo III, que pode ser obtido em formato PDF na página da Escola Paulista de Contas Públicas (<a href="https://www4.tce.sp.gov.br/epcp">https://www4.tce.sp.gov.br/epcp</a>), clicando em:



Depois, clique em:



Após, clique no "Anexo III – seminários, congressos e cursos de curta duração", para fazer o *download* do formulário em PDF:

Anexo

- Anexo I Cursos de Graduação
- Anexo II Cursos de Pós-Graduação
- Anexo III seminários, congressos e cursos de curta duração

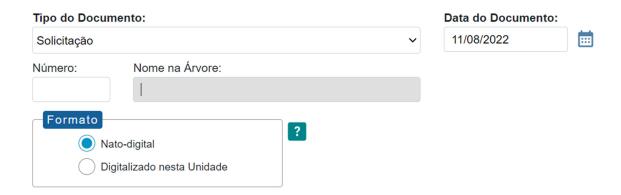
Para o preenchimento, o formulário pode tanto ser impresso e assinado a caneta, como pode ser usado editor de PDF. Também é válida a assinatura usando certificado digital ou usando de um despacho assinado eletronicamente com a justificativa para o curso. Vale o mesmo para as assinaturas de chefias.

10) Após o preenchimento do Anexo III e com o prospecto do curso (material informativo que mostre horário, carga horária, local, objetivo, valor e data do curso) em formato pdf, conforme a Resolução 04/2019, devidamente digitalizados, abra o processo e clique em "Incluir Documento".



- 11) Em "Tipo de Documento", escolha o formulário "EXTERNO"
- 12) Preencha o formulário com as informações requeridas atentando-se aos seguintes dados:
  - a) Na opção "Tipo de Documento", escolher "Solicitação". Não é necessário preencher "Número/Nome na Árvore". Em formato, escolher "Nato-digital".

### **Registrar Documento Externo**

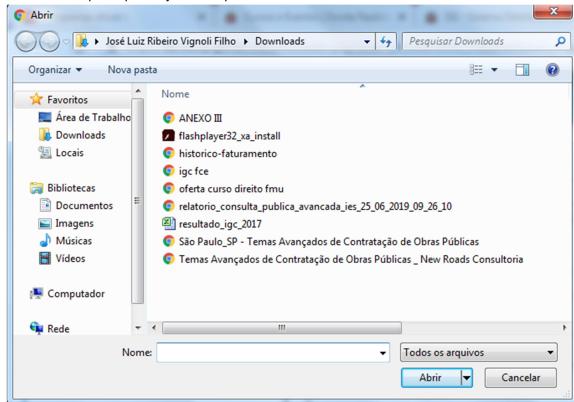


- b) Não preencher "Observações desta unidade" e "Nível de Acesso", manter como "Público".
- c) Clique em "Escolher arquivo".

### Anexar Arquivo:

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

d) Escolher o arquivo que vai juntar ao processo.



DICA: Pode-se juntar os arquivos em um único PDF usando um editor de PDF, como o *site* ILovePDF

e) Clique em Salvar.

- f) Repita este procedimento para cada PDF que juntar.
- 13) Após os procedimentos acima, envie o processo, clicando no ícone:



14) Em "Unidades", selecione "EPCP-5 – Setor de Formação Continuada"

## **EPCP-5** - SEÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

IMPORTANTE: Para REEMBOLSO deve ser informada uma conta junto ao Bradesco. O TCESP não trabalha com contas em outros bancos.

#### **DOCUMENTOS**

Conforme Art. 6º, III, da Resolução nº 04/2019, devem ser juntados o Formulário "Anexo III", devidamente preenchido, e um ou mais documentos que contenham as seguintes informações: oferta do curso ou evento pela instituição responsável, com informações sobre o local (ou indicação de que seja *online*), objetivo, valor, data de realização e duração do evento.

#### **IMPORTANTE**

- O curso deve ser de interesse do serviço e compatível com as atividades do Tribunal. Cursos de idiomas ou preparatórios para concursos e seleções não serão contemplados.
- 2. O reembolso do Auxílio-Bolsa de Curta Duração ocorre somente após o término do curso, com o envio do certificado, via SEI, para a EPCP-5.
- 3. Quem já está sendo beneficiado por Auxílio-Bolsa na modalidade de Graduação ou Pós-graduação não poderá se beneficiar simultaneamente do Auxílio-Bolsa na modalidade de Curta Duração. Isso inclui servidores que terminaram a graduação ou pós para o qual tenham sido beneficiados e ainda não entregaram certificado de conclusão de curso e cópia da monografia final, além de, no caso dos beneficiários regidos pela Resolução nº 04/2019, o artigo para a Revista Cadernos da EPCP.

- 4. Não poderá pleitear Auxílio-Bolsa para Cursos de Curta Duração quem já foi beneficiado por esta modalidade nos últimos 12 meses.
- 5. O limite de reembolsos é de 110 UFESPs, atualmente valendo R\$ 4.072,20.